ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
Palácio Edson Parente de Souza

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE PESAR**:

À Família e amigos do Ex Vereador desta casa, por 03 (Três) mandatos, Sr. **FRANCISCO CAIRES DE FARIAS**, em razão de seu falecimento, no dia 24 de Maio de 2023, pelo que lamentamos profundamente.

O Ex Vereador Chiquinho, como popularmente era conhecido pela comunidade, teve relevante atuação no Legislativo Municipal de Nova Rosalândia - TO, exercendo seus mandatos de 1997 a 2008, sendo 1º secretário desta casa no mandato de 2005 e 2º secretário no ano de 2007, contribuindo para o progresso do Município e trabalhando incansavelmente para o bem-estar do povo.

A vida deste senhor, pessoa de grande caráter, alegre, hábitos simples, de muitos amigos e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar aqueles com quem conviveu; este é um grande consolo para os que conheceram e com este conviveram, o qual permanecerá sempre vivo na memória dos seus e de nossa cidade.

Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos respectivos familiares, desejando-lhes que Deus continue os confortando e que tenham em seus corações somente as boas lembranças.

Solicitamos que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas à família as sentidas condolências desta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 15 dias do mês de Junho de 2023.

APROVADO
15/06/2023

Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO

Marcos Antônio Barbosa Faria
Vereador